

Processo Administrativo nº 21219.000006/2017-58

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017

Contrato Administrativo nº 02/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE VILHENA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649/98, instituída nos termos do art. 19, II, da Lei nº 8.029/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª **LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE VILHENA**, autarquia, criada pela Lei Municipal nº 832/97, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.933.030/0001-13, com sede à Avenida Major Amarante, nº 2788, Bairro Centro, CEP.: 76980-000, na cidade de Vilhena/RO, neste ato representada pelo Sr. **MACIEL ALBINO WOBETO – Diretor Geral**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 288.625 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 551.626.491-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 02 de março de 2017, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2020, no Programa de Trabalho: 169113, Natureza de Despesa : 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade e Notas de Empenho: 2020NE000001 e 2020NE000002.

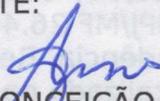
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 27 de FEVEREIRO de 2020.

PELA CONTRATANTE:

  
**ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**  
Superintendência Regional de Rondônia  
Superintendente

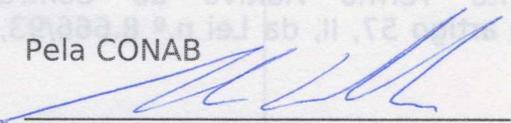
  
**LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

PELA CONTRATADA:

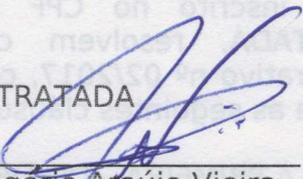
  
**MACIEL ALBINO WOBETO**  
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Pela CONAB

  
Nome: Adilson Valnier  
CPF.: 671.512.809-04

Pela CONTRATADA

  
Nome: Rogério Araújo Vieira  
CPF.: 885.142.342-34

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2020.